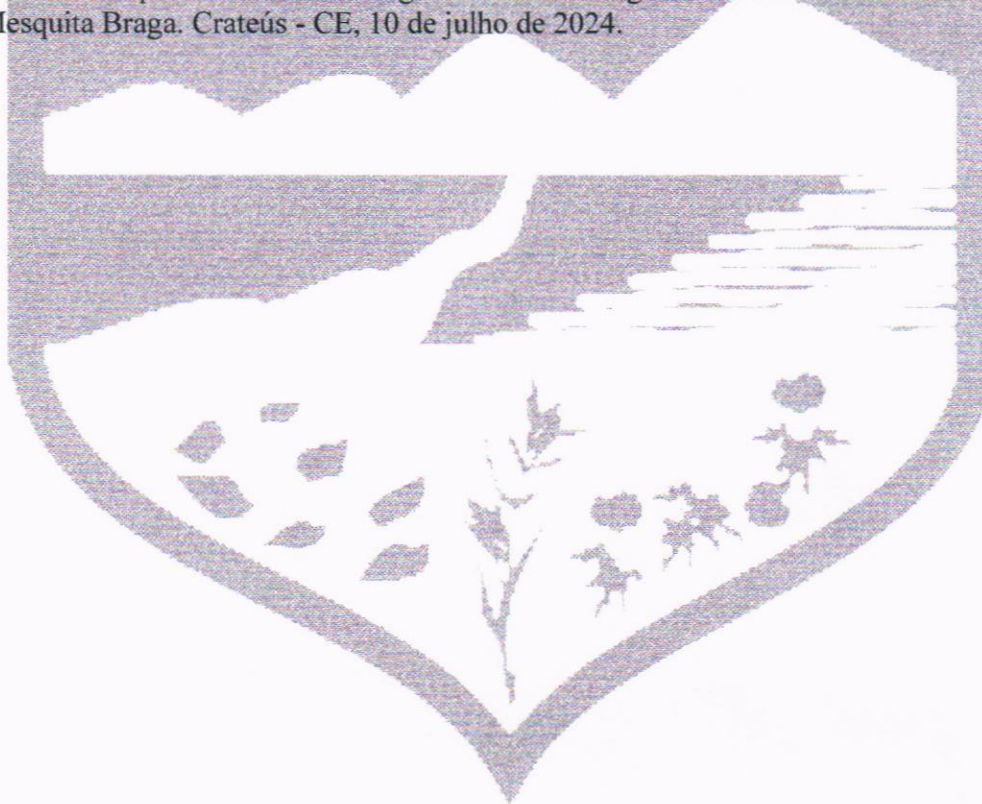


EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023-DESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024-DESP. O Município de CRATEÚS, através da Secretaria do Desporto, vem publicar o Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Publico, cujo **OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC),** para fomentar a apoio ao **CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE FUTSAL ADULTO FEMININO 2024. FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.095.547/0001-05. VALOR: R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais), repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024-DESP, , disponível no site: <https://www.crateus.ce.gov.br/> e Flanelógrafo da Prefeitura. **RESPONSÁVEL:** Patriciana Mesquita Braga. Crateús - CE, 10 de julho de 2024.

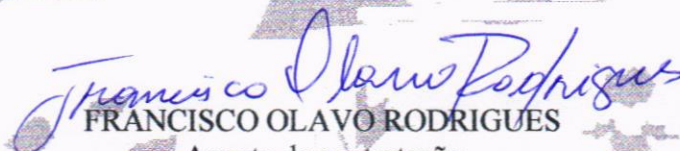


DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação da prefeitura municipal de Crateus-CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº **014/2024-DESP**, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art. 31 da lei 13.019 e suas alterações, lei municipal 1.153/2024 de 05 de junho de 2024, e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, vem comunicar A Sra. PATRICIANA MESQUITA BRAGA a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 10 de julho de 2024.




FRANCISCO OLAVO RODRIGUES
Agente de contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesas da Secretaria do Desporto do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO** de licitação nº 014/2024-DESP, vem **RATIFICAR** a declaração de **Inexigibilidade de licitação de chamamento público**, para Associação Esportiva **UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO**, que tem como objeto a **CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**. Com o valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), repassados em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Crateús - CE, 10 de julho de 2024.



PATRICIANA MESQUEITA BRAGA
Ordenadora de despesas da Secretaria do Desporto

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Inexigibilidade de licitação n.º 047/2024-DESP

O Município de Crateús, através da SECRETARIA DO DESPORTO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

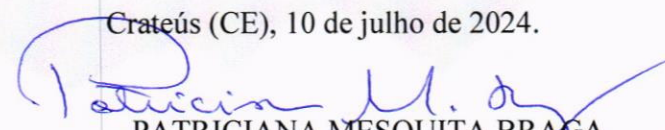
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DO DESPORTO
Dotação Orçamentária:

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

FAVORECIDO: UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, inscrita no CNPJ n.º 12.095.547/0001-05, com sede na Rua Almirante Tamandaré, 1336, Altos, CEP 63.704-035 – Bairro - São José – Crateús – Ceará.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), em 04 (quatro) parcelas de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

Crateús (CE), 10 de julho de 2024.




PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Ordenadora de despesas da Secretaria do Desporto

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade Chamamento Público n.º 014/2024-DESP, cujo objeto é a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE À ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO CRATEUENSE DE DESPORTO FEMININO, PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE CRATEÚS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESPORTO, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), foi afixado no dia **10 de julho de 2024**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, ato amparado pela Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, conforme estabelece a legislação em vigor.

Crateús (CE), 10 de julho de 2024.



PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Ordenadora de despesas da Secretaria do Desporto